



## Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 115/2025

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$56.497,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1° - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$56.497,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 13.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA 13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 56.497,50

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 56.497,50

**ART. 2° -** PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1° DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 13.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA 13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 56.497,50

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 56.497,50

ART. 3° - FICANDO ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA № 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA № 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 29 DE AGOSTO DE 2025.





## Prefeitura Municipal de Castro

## **JUSTIFICATIVA**

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$56.497,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, abertura de crédito especial, através de anulação e suplementação de dotação, para suprir os custos com os músicos para a Camerata Cidade de Castro, conforme Lei nº 3619/2019 e Decreto nº 639/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de agosto de 2025.

